



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

186

ATO DE COMUNICAÇÃO inexigibilidade de licitação

Assunto: Concessão de quota patrocínio para a Associação Brasileira de Surf Profissional - ABRASP, viabilizando-se a realização do Campeonato de Surf Amador e profissional nos dias 30/06, 01/07 e 03/07 do ano de 2022

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Turismo, com indicação no item 1 (fls 64) quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de Licitação fulcrada no Art 25-Caput da Lei Federal 8.666/93;*
- *Proposta de patrocínio com valor de R\$ 104.907,20 (cento e quatro mil novecentos e sete reais e vinte centavos)*
- *Parecer do Controle Interno quanto à aprovação da prestação de contas do evento realizado no ano de 2021 (fls 63)*
- *Reserva orçamentária (fls 73 a 75)*
- *Parecer jurídico com apontamento da ausência de elementos e documentos formais para a correta instrução processual, porém com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida e aprovação da minuta de contrato (Fls 87 a 94)*
- *Documentos de habilitação da patrocinada (fls 103 a 135),*
- *Atas de assembléia e estatuto Social da patrocinada (fls 11 a 48)*
- *Parecer do Controle Interno quanto ao prosseguimento processual e quanto à necessidade de apresentação do estudo técnico de retorno de mídia e ainda recomendação quanto à prestação de contas.*
- *Estudos técnicos visando atendimento do parecer jurídico de fls 87 a 94 (fls 182 e 182)*
- *Parecer jurídico de verificação quanto ao atendimento do parecer anterior(87/94), com informação de que o Ordenador de Despesa junta manifestação que entende pertinentes, onde o mesmo órgão jurídico entende despicienda nova análise em face da conveniência e oportunidade do Ordenador de Despesas.*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem competência para adentrar as questões de méritos e valores; remetemos o do processo nº 5811/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade e juízo exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93 com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF PROFISSIONAL CNPJ Nº **31.886.401/0001-14** no valor de R\$ 104.907,20 (cento e quatro mil novecentos e sete reais e vinte centavos)

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação